



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.87/2017, decorrente de Pregão nº 9/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO TIPO CASA DE APOIO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PERNOITE E TRANSLADO AOS HOSPITAIS E MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.13.140.015/0001-05, com sede no endereço Rua Ernesto de Araújo, 77 Jardim Botânico, Curitiba – PR - neste ato representada por **SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 031.236.989-12, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência até 25/09/2019, tendo em vista a **NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS** aos municípios consorciados, com fundamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, devendo ser observada a manutenção dos valores pactuados, os quais não sofrem qualquer tipo de alteração por meio deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 25 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ:13.140.015/0001-05

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM
CPF:031.236.989-12
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 034/2018

Nome do Servidor(a): LUCAS GOMES STEFANI		Matrícula do servidor: 253		
Cargo/Função: ACESSOR CONTÁBIL		Setor: AMINISTRATIVO		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 2631-X	Nível escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
CPF.: 099.401.359-04	RG.: 12.649.412-2	Nº conta p/ depósito: 17.305-3		
Endereço: Av. Paraná,1210, Centro Ivaiporã - PR		Nº diárias:	Valor Unitário	Valor Total R\$
Fone:	cel.:	e-mail:		
		1 Alimentação		R\$ 40,00
			TOTAL GERAL	R\$ 40,00
Origem da viagem: IVAIPORÃ		UF: PR	Destino da viagem: MARINGÁ	
Data da saída: 20/09/2018		Hora da saída:	UF: PR	
Data do retorno: 20/09/2018		Hora do retorno:		
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> AMAROK			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
Descrição objetivo da viagem: Curso de capacitação em regras de negócios / contabilidade pública, Atualizações e novidades.				
Nº do Ato : 34	Data do Ato: 19/09/2018	Nº da lei de concessão de diária: 10/2017	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 19 de setembro de 2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim () Não ()

Nilda Batista da Silva
Diretora Coordenadora



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 035/2018

Nome do Servidor(a): NILDA BATISTA DA SILVA		Matrícula do servidor: 791		
		Setor: ADMINISTRATIVO		
Cargo/Função: DIRETORA COORDENADORA DO CIS		Nível escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 04065	Nº conta p/ depósito: 26656-04		
CPF.: 578.075.669-49	RG.: 3820923-0			
Endereço: RUA JUAREZ CLEVER, 610 – APTO 05		Nº diárias:	Valor Unitário	Valor Total R\$
Fone: cel.: (44) 9 9977-1493 E-mail: nildabatistacm@gmail.com				
		1 Alimentação	40,00	R\$ 40,00
			TOTAL GERAL	R\$ 40,00
Origem da viagem: IVAIPORÃ		UF: PR	Destino da viagem: MARINGÁ	
				UF: PR
Data da saída: 20/09/2018	Hora da saída:	Data do retorno: 20/09/2018	Hora do retorno:	
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> AMAROK		Veículo/Órgão informar modelo e placa:		
Descrição Objetivo da viagem: Curso de capacitação em regras de negócios / contabilidade pública, Atualizações e novidades.				
Nº do Ato : 35/2018	Data do Ato: 17/09/2018	Nº da lei de concessão de diária: 10/2017	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 19 de setembro de 2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim () Não ()

Nilda Batista da Silva
Diretora Coordenadora



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018

Inexigibilidade Nº 59/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 59/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 59/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa Teresinha Aparecida Galan - EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.865.221/0001-28, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de setembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 297

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 92/2018

Inexigibilidade Nº 64/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO MAC CONFORME PORTARIA Nº 3.994/2017 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 64/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 64/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.683.264/0001-90, no valor de R\$ 26.301,36 (vinte e seis mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 26 de setembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**